



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Diretoria de Tecnologia da Informação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹

Conforme reza a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários visando o atendimento de demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Nesse sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá necessidade específica e ter por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. A Câmara de Vereadores de Itajaí possui solução de telefonia própria que necessita de manutenções preventivas e corretivas visando manter em pleno funcionamento os serviços de telefonia utilizados pelos servidores e no atendimento ao público.
- 1.2. Os serviços de telefonia são fundamentais para o pleno funcionamento da comunicação desta Casa Legislativa, bem como o atendimento ao público. A manutenção é importante para não comprometer a comunicação interna e externa da Câmara de Vereadores de Itajaí, bem como para conservar em boas condições de uso o patrimônio público, uma vez que a troca de peças, componentes e mesmo o reparo da central devido a uso constante sem a manutenção preventiva seria mais oneroso para a administração.
- 1.3. Com o presente ETP visa-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de central telefônica openscape business x8 v2 (com fornecimento de peças), pertencente à câmara de vereadores de itajaí.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1. A Câmara de Vereadores de Itajaí ainda não possui Plano de Contratação Anual, desta forma, não há previsão para a presente contratação.
- 2.2. Até o presente momento as contratações eram previstas diretamente no planejamento contábil/financeiro, e com a edição da Nova Lei de Licitações, a Câmara de Vereadores de Itajaí está criando o Plano de Contratação Anual para que essa e outras contratações sejam previstas no próximo exercício financeiro, nos moldes exigidos pela lei.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 1.4. 3.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, deverão ser prestados de acordo com as exigências do Termo de Referência, abrangendo todos os equipamentos que compõem a central telefônica, seus softwares, módulos de pré-atendimento digital, nobreaks, estabilizadores e demais componentes relacionados.
- 1.5. 3.2. A empresa contratada deverá atender rigorosamente às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, garantindo que todas as intervenções, ajustes e

¹ De acordo com o §1º do Artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 8º do Decreto Legislativo nº 713/2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Diretoria de Tecnologia da Informação



substituições de peças sejam compatíveis com os equipamentos originais da central telefônica, evitando a utilização de componentes inadequados que possam comprometer o funcionamento do sistema.

- 1.6.3.3. Todos os materiais, peças e insumos utilizados deverão possuir identificação clara e rastreável, permitindo verificação imediata de sua conformidade com as especificações aceitas na licitação. As peças deverão ser acondicionadas e transportadas de forma a preservar sua integridade, evitando danos que possam gerar necessidade de substituição ou atrasos na execução do serviço.
- 1.7.3.4. Deverão ser atendidos todos os critérios relativos às especificações técnicas, manuais de operação, normas de segurança, padrões de qualidade e compatibilidade dos equipamentos, conforme estabelecido no Termo de Referência.
- 1.8.3.5. As quantidades previstas para o fornecimento de peças são estimativas, correspondentes ao prazo de 12 (doze) meses, podendo ser ajustadas de acordo com a necessidade real da Câmara de Vereadores de Itajaí.
- 1.9.3.6. Todos os serviços e materiais deverão estar em conformidade com normas técnicas aplicáveis, e observar boas práticas de sustentabilidade, como economia de recursos energéticos e descarte adequado de resíduos provenientes de manutenção e substituição de componentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

CENTRAL TELEFÔNICA OPENScape BUSINESS X8 v2		
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES
01	01	Central Telefônica OpenScape Business x8 v2, equipada com: - 02 Armários - 08 Troncos Analógicos - 04 Interface Celular GSM para tronco analógico (CELFIX) - 60 Troncos Digitais - 200 Ramais Analógicos - 24 Ramais Digitais - Marca Siemens
02	02	Aparelhos Digitais OpenStage 40T

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1 A Câmara de Itajaí busca a contratação de uma empresa com a qualificação técnica necessária para a manutenção preventiva e corretiva da sua solução de telefonia atual.
- 5.2 A substituição completa da solução de telefonia existente e em uso atualmente não é vista como uma opção vantajosa, pois representaria um custo significativamente mais elevado em comparação à manutenção do sistema por meio de reparos, troca de peças ou componentes. A manutenção é a alternativa mais econômica para garantir a continuidade e o bom funcionamento do



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

Diretoria de Tecnologia da Informação



serviço.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. As pesquisas de preços foram realizadas conforme o disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo essenciais para o cálculo da média dos preços a serem utilizados como **preço máximo admitido para a contratação**.

6.2. Conforme pesquisa prévia de mercado, o valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 927,92 (novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)** mensais, considerando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica OpenScape Business X8 V2, incluindo fornecimento de peças, mão de obra especializada, deslocamentos e demais insumos necessários para a execução integral do serviço.

6.3. Para a referida estimativa, foram considerados orçamentos de empresas especializadas em manutenção de centrais telefônicas e equipamentos correlatos, obtidos no período compreendido entre 01/09 a 31/09/2025, atual contrato.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Conforme descrito nos itens anteriores, a solução encontrada consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica OpenScape Business X8 V2**, incluindo fornecimento de peças, mão de obra qualificada, deslocamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços.

7.2. Os serviços compreendem, no mínimo:

- a) **Manutenção preventiva mensal**, com visitas técnicas presenciais e/ou remota, conforme critério da Câmara de Vereadores de Itajaí, testes, ajustes, calibração, limpeza geral e verificação do funcionamento de todos os componentes da central, incluindo nobreak, fontes de alimentação, softwares de tarifação e módulos de pré-atendimento digital;
- b) **Manutenção corretiva**, realizada sempre que houver falha, defeito ou desempenho insuficiente, incluindo reparos, substituição de peças desgastadas ou danificadas, ajustes do sistema, configuração de ramais e troncos, instalação de linhas e extensões;
- c) **Atendimento emergencial**, com prazo máximo de 02 (duas) horas úteis para falhas críticas, e 08 (oito) horas úteis para demais intervenções corretivas;
- d) **Substituição de peças** sem custo adicional à contratante quando o fator gerador ocorrer por desgaste natural ou falha;
- e) **Emissão de relatórios detalhados** a cada manutenção, incluindo data, horário, serviços executados, peças substituídas, pendências, anormalidades e recomendações técnicas;
- f) **Assistência técnica contínua**, garantindo suporte durante todo o período contratual e orientação para operação adequada da central telefônica.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

Diretoria de Tecnologia da Informação



7.3. Especificações mínimas das peças e componentes utilizados na manutenção:

Componente / Peça	Requisito Mínimo
Troncos analógicos/digitais	Compatíveis com central OpenScape Business X8 V2, originais ou homologados
Ramais analógicos/digitais	Compatíveis com central OpenScape Business X8 V2, originais ou homologados
Fonte de alimentação / nobreak	Capacidade compatível com a central, homologada pelo fabricante
Softwares de tarifação / gestão	Licenciados e compatíveis com a versão instalada na central
Módulo de pré-atendimento digital	Compatível com a central, com funcionalidade total de operação
Estabilizadores e protetores	Capacidade adequada à demanda da central, garantindo operação contínua

7.3.1. As características descritas no item 7.3 poderão variar até 10% (dez por cento) para mais ou para menos, desde que não comprometam o funcionamento adequado da central telefônica.

7.4. A execução dos serviços deverá respeitar **normas de segurança e boas práticas**, incluindo o uso de EPI, e a manutenção deverá ser realizada preferencialmente **fora do horário de expediente**, quando houver risco de interferência nas atividades da Câmara, ou mediante agendamento com o fiscal do contrato.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Através da análise técnica do setor responsável, verificou-se que o objeto da contratação — manutenção preventiva e corretiva da central telefônica OpenScape Business X8 V2, incluindo fornecimento de peças, mão de obra especializada, deslocamentos e insumos necessários — é **indivisível**, uma vez que todos os serviços e componentes estão interligados, não sendo possível a execução fragmentada por diferentes fornecedores sem comprometer a eficiência, a continuidade do atendimento e a integridade do patrimônio público.

8.2. Dessa forma, a contratação será realizada **em caráter global**, contemplando a execução completa de todos os serviços previstos no Termo de Referência, garantindo a prestação contínua e eficiente do serviço à Câmara de Vereadores de Itajaí.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se com a presente contratação garantir a **continuidade e eficiência da comunicação interna e externa da Câmara de Vereadores de Itajaí**, por meio



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

Diretoria de Tecnologia da Informação



da manutenção preventiva e corretiva da central telefônica OpenScape Business X8 V2, incluindo fornecimento de peças e suporte técnico especializado.

9.2. Espera-se, com essa contratação:

- **Reduzir custos operacionais**, evitando reparos emergenciais de alto valor e substituição prematura de equipamentos;
- **Otimizar o aproveitamento dos recursos humanos**, garantindo que os servidores e operadores da central possam desempenhar suas funções sem interrupções causadas por falhas do sistema;
- **Preservar os recursos materiais e patrimoniais**, mantendo os equipamentos em pleno funcionamento e prolongando sua vida útil;
- **Assegurar economicidade financeira**, por meio de planejamento preventivo e intervenções corretivas rápidas, evitando desperdícios e gastos desnecessários;
- **Garantir confiabilidade e segurança na comunicação**, fundamental para o atendimento ao público e para o funcionamento administrativo da Casa Legislativa.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. A presente contratação requer, por parte da área requisitante, o **gerenciamento do contrato** resultante do processo licitatório, incluindo o acompanhamento técnico da execução contratual por profissional qualificado, capacitado para analisar, julgar e receber os serviços prestados, bem como verificar se todas as **especificações técnicas, requisitos de qualidade e prazos** foram cumpridos.

10.2. Será realizada a **capacitação do servidor responsável pela fiscalização e gestão do contrato**, abrangendo aspectos técnicos da central telefônica OpenScape Business X8 V2, procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, normas de segurança e controle de qualidade, garantindo que o acompanhamento seja eficiente e criterioso.

10.3. Demais providências, incluindo as exigências documentais, pareceres técnicos e demais requisitos legais aplicáveis ao processo licitatório, estão detalhadas nos documentos norteadores da contratação e na legislação correlata, especialmente na Lei nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

Diretoria de Tecnologia da Informação



11.1. Não existem outras contratações vigentes ou previstas que guardem relação direta ou dependência com o objeto da presente contratação, sendo este **independente e autônomo** para fins de execução e fiscalização.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A(s) empresa(s) participante(s) dos itens do certame deverá(ão) atentar-se nas disposições contidas na Resolução do Conama nº 20/1994, Resolução do Conama nº 267/2000 e Portaria do Inmetro Nº 430/2012, quando do oferecimento da proposta de preços e futuro fornecimento.

12.2. Não foram identificados impactos ambientais significativos para a contratação, porém deverão ser observadas as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental durante a execução do contrato.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Diante das análises realizadas neste estudo técnico preliminar, verifica-se que a **contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica OpenScape Business X8 V2**, incluindo fornecimento de peças e suporte técnico especializado, é adequada e suficiente para atender à necessidade da Câmara de Vereadores de Itajaí.

13.2. A contratação permitirá a **continuidade, segurança e eficiência da comunicação interna e externa**, assegurando a preservação do patrimônio público, a economicidade de recursos financeiros e materiais, e a otimização do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis.

13.3. Conclui-se que **não há restrições técnicas, legais ou institucionais** que impeçam a contratação, sendo esta plenamente viável e recomendada para atendimento integral da necessidade identificada.

Cristina Gianisella

Diretor de Tecnologia da Informação e Telefonia
Matrícula 5019